



:- DECRETO N.º 3.704, DE 05 DE JULHO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso n.º I, II, V e VIII do artigo 4º, da Lei n.º 1.978, de 27 de dezembro de 2.021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 3.474.277,54 (Três milhões, quatrocentos setenta quatro mil, duzentos setenta sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo:

Inciso I – O valor de R\$ 158.510,00 (Cento cinquenta oito mil, quinhentos e dez reais) referente a crédito suplementar com recursos de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente.

Inciso II – O valor de R\$ 1.826.000,00 (Hum milhão, oitocentos vinte seis mil reais) – é referente a superávit financeiro verificado no exercício anterior conforme Balanço Patrimonial.

Inciso III – O valor de R\$ 1.285.167,54 (Hum milhão, duzentos oitenta cinco mil, cento sessenta sete reais e cinquenta e quatro centavos) – referente a excesso de arrecadação.

Inciso IV – O valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) – referente ao remanejamento para cobertura da ficha de Dívida Contratual.

Inciso V – O valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) – referente à transferência entre pessoa física e pessoa jurídica.

Art. 2º - O Decreto apontado no sistema financeiro com o n.º 3.700/2022, de 06 de maio de 2022 no valor de R\$ 5.972.728,61 (Cinco milhões, novecentos setenta dois mil, setecentos vinte oito reais e sessenta e um centavos), passa a vigorar no sistema com o n.º 3.692-A, permanecendo inalterados todos os artigos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 05 de julho de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração